Câmara Municipal de João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!
BIÊNIO 2025/2026

INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao prefeito do Município, ouvido o plenário desta Casa Legislativa, que determine à Secretaria Competente, que seja mantida atualizada e amplamente divulgada a relação detalhada de abrangência das 18 Equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) e 1 Equipe de Atenção Primária (EAP) do município visando facilitar o acesso e direcionamento correto da população aos serviços.

Essa relação deve conter a unidade de referência de cada equipe; os bairros e ruas abrangidos por cada equipe; as informações de contato e horários de funcionamento e demais informações que a Secretaria julgar necessárias.

Solicita-se também que essa relação seja publicada nos canais oficiais da Prefeitura e da Secretaria de Saúde, especialmente nas redes sociais e site institucional; sejam afixadas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS); e que acompanhem orientações objetivas e padronizadas sobre como o usuário deve proceder para:
a) Cadastrar novos membros da família;
b) Atualizar o cadastro em caso de mudança de endereço.

Sala de Sessões da Câmara, 25 de setembro de 2025 .

Alysson Barcelos Lima

Vereador - AVANTE

Autenticar documento em https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330030003300390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330030000330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Barcelos Lima** em **25/09/2025 15:13**
Checksum: **B1655DD787FE63666772BADD6A6E3A4619E465FDE9FA317D6CFE468F83261401**

Autenticar documento em https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330030000330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.